



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA n° 07012026/001

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções n° 28042025/004 e n° 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;**

**Considerando** o disposto no **art. 7º, §1º e art. 8º da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021**, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos;

**Considerando** que a referida **Lei n° 14.133/2021** ainda não foi regulamentada pela Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, motivo pelo qual a Resolução interna ainda não foi editada;

**Considerando** a necessidade da continuidade do serviço público, especialmente no âmbito da saúde pública, setor essencial e ininterrupto por natureza;

**Considerando** que os serviços prestados pelo consórcio estão diretamente relacionados à prestação de serviços de saúde à população, cuja interrupção causaria prejuízos relevantes e imediatos ao interesse público;

**Considerando** a urgência na contratação de itens essenciais e na manutenção da prestação dos serviços de saúde;

**Considerando** que posteriormente será realizada Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas específica para fins de regulamentação interna e formalização definitiva dos procedimentos da Lei n° 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o empregado **RAFAEL GURGEL NOGUEIRA LIMA**, CPF: 033.007.XXX-XX, para exercer as funções do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000  
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

**CPSMR**

Art. 2º. Ficam designados para comporem a **EQUIPE DE APOIO**, os empregados abaixo discriminados:

**RAIMUNDO EDIVANDRO NOGUEIRA MOREIRA**, CPF: 026.663.XXX-XX;

**MARIA GILVANIA SOMBRA**, CPF: 731.922.XXX-XX;

**TATIANA MELO LIMA**, CPF: 086.978.XXX-XX;

**ALYSSON CORDEIRO SANTIAGO SIMPLICIO**, CPF: 600.203.XXX-XX.

Art. 3º. As designações em epígrafe terão caráter permanente até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas - CE, 07 de janeiro de 2026

*Dr. José Arelone Andrade da Silva*  
Secretário Executivo CPSMR  
RESOLUÇÃO 28042025/004

---

José Arelone Andrade da Silva  
Secretário Executivo do CPSMR

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000  
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34